DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1465 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1465

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.671 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Destituir** do cargo de "Diretor do Departamento de Saúde", de provimento "Em Comissão" a servidora: GIOVANA WILDA DO PRADO, CPF 295.617.988-83 e PASEP nº190.08869.17/1, retornando ao cargo de Enfermeiro(a), ao qual fora concursada.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **04 de novembro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 3.589/2024.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de novembro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de novembro de 2.024 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.672, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar,** do cargo de Gestor de Assistência Hospitalar e Serviços de Urgência e Emergência, de provimento "Em Comissão", o Sr. LUIZ ROGÉRIO MAZINI, R.G. n.º 33.068.487-5 e CPF nº 295.211.248-73 e PIS/PASEP 12793134149.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **04 de Novembro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Novembro de 2.024.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Novembro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.673, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 003/2024, para contratação por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para desempenhar suas funções na CASA ABRIGO DE DOURADO, o(s) classificado(s) no Processo Seletivo nº 003/2024 para o cargo de CUIDADOR SOCIAL:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
6º -	TATIANE APARECIDA GALVÃO	42.364.265-0	312109148-10	20971856944

2 – A servidora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Faixa “4”, Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.815 de 15 de Março de 2024 e cumprindo uma jornada de 12X36 conforme Edital do Processo Seletivo nº 003/2024.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de novembro de 2.024.

_____
GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de novembro de 2.024 .-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.674 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde, de provimento “Em Comissão”, o Senhor LUIZ ROGERIO MAZINI, RG. nº 33.068.487-5, CPF nº 292.211.248-73 e PASEP nº 12793134149, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível V, do anexo II, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.815 de 15/03/2024 e alterações.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 05 de novembro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal a 05 de novembro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretario da Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - DOURADO - SP

RUA: ANGELO MARIO PESCUMO, Nº394, JD AEROPORTO
CEP:13590-000 – FONE/FAX: (16) 3345-3173
E-mail – c.cmasdourado@bol.com.br

ATA CMAS Nº 004/2024

ATA DE NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE DOURADO

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 9 horas, na sede do Auditório do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Dourado/SP, à Rua José Bustani nº 600 – Jardim Paulista, foi realizada a cerimônia de nomeação e recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Dourado, conforme as disposições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 861/97, que regulamenta a composição e o funcionamento do referido Conselho. Estiveram presentes as seguintes autoridades e representantes da sociedade civil: **Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social - Raquel Donato e João Valentim da Silva; Departamento Municipal de Educação - Ricardo Sérgio Fattore e Andréia oliveira Mirandola; Departamento Municipal de Saúde - Luiz Rogério Mazini e Angélica Maia Juares Pigoli; Departamento Municipal de Administração - Rodrigo Vasconcelos Pereira e Marco Aurélio Pigoli; Entidade de Assistência a Idosos - Deize Fernanda Bono Bergamasco e Milene Bea triz Pereira; Entidade de Assistência a Pessoa com Deficiência - Camila Vanucchi Oliveira e Daniele Jacobucci; Entidade Assistêncial Privada - Alexandre Genardi e Elis Regina Salles Damioco Fernandes; Entidade que presta assistência as Famílias - Luciana Vernaglia e Carmelinda Migliorelli**. O evento teve início com a saudação oficial da autoridade competente, que destacou a importância do CMAS para a implementação, monitoramento e fiscalização das políticas de assistência social no município, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em seguida, foi realizada a leitura do Decreto nº 3.011/24, que dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros do Conselho para o próximo biênio. Os novos membros foram oficialmente apresentados, e os reconduzidos foram homenageados pela dedicação ao serviço prestado nos últimos anos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - DOURADO - SP

RUA: ANGELO MARIO PESCUMO, Nº394, JD AEROPORTO
CEP:13590-000 – FONE/FAX: (16) 3345-3173
E-mail – c.cmasdourado@bol.com.br

Os membros nomeados e reconduzidos foram:

Representantes do Governo Municipal:

1. Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social
Raquel Donato (titular)
João Valentim da Silva (suplente)

2. Departamento Municipal de Educação
Ricardo Sérgio Fattore (titular)
Andréia Oliveira Mirandola (suplente)

3. Departamento Municipal de Saúde
Luiz Rogério Mazini (titular)
Angélica Maia Juares Pigoli (suplente)

4. Departamento Municipal de Administração
Rodrigo Vasconcelos Pereira (titular)
Marco Aurélio Pigoli (suplente)

Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

1. Entidade de Assistência a Idosos
Deize Fernanda Bono Bergamasco (titular)
Milene Beatriz Pereira (suplente)

2. Entidade de Assistência a Pessoa com Deficiência
Camila Vanucchi Oliveira (titular)
Daniele Jacobucci (suplente)

3. Entidade Assistêncial Privada
Alexandre Genardi (titular)
Elis Regina Salles Damioco Fernandes (suplente)

4. Entidade que presta assistência as Famílias
Luciana Vernaglia (titular)

CUOC.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - DOURADO - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - DOURADO - SP

RUA: ANGELO MARIO PESCUMO, Nº394, JD AEROPORTO
CEP:13590-000 – FONE/FAX: (16) 3345-3173
E-mail – c.cmasdourado@bol.com.br

Carmelinda Migliorelli (suplente)

Após a nomeação oficial, os membros presentes assinaram a ata, comprometendo-se a atuar em conformidade com os princípios legais e éticos que regem o Conselho e a Política de Assistência Social. Ato contínuo, foi realizada a eleição para a escolha da nova presidência e vice-presidência do Conselho, sendo eleitos por unanimidade os seguintes membros: **Presidente: Alexandre Genardi e Vice-presidente: Ricardo Sérgio Fattore.** Encerrada a eleição, o novo presidente eleito fez uso da palavra, agradecendo a confiança dos demais membros e reafirmando o compromisso do Conselho com a população de Dourado, em especial com as famílias em situação de vulnerabilidade social. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes, e publicada no Diário Oficial do Município.

Alexandre Genardi
Presidente

Conselheiros Presentes:

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000072/24** DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) **34/2024,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE TREINAMENTO FUNCIONAL AO GRUPO DA MELHOR IDADE,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 31/10/2024, com a presença do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

8217	HM GONCALVES	Valor Total
Item	CNPJ: 46.763.258/0001-40 MARCHADOR BRASIL 14.000 KMS, 758 - CENTRO, DOURADO - SP, CEP: 13590-000 Telefone: 1633453885 Descrição	
1	Proposta para todos os itens	22.200,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 06 de novembro de 2024.

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

.....